

|    |                                                                                                                                                                                                     |                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 30 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital de convocação para a realização do exame de avaliação psicológica                                                                          | 20/4/2021        |
| 31 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital de convocação para a entrega da documentação relativa a investigação dos antecedentes pessoais e demais procedimentos relacionados à etapa | 20/4/2021        |
| 32 | Período para a realização das atividades relacionadas ao exame de avaliação psicológica                                                                                                             | 30/4 a 11/5/2021 |
| 33 | Período para a entrega da documentação relativa a investigação dos antecedentes pessoais e demais procedimentos relacionados à etapa                                                                | 30/4 a 11/5/2021 |
| 34 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado preliminar da 2ª Etapa - Exame de Avaliação Psicológica                                                                    | 28/5/2021        |
| 35 | Período para a realização das atividades relacionadas ao exame de avaliação psicológica                                                                                                             | 29 a 31/5/2021   |
| 36 | Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª Etapa - Exame de Avaliação Psicológica                                                                                      | 1 a 3/6/2021     |
| 37 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado final da 2ª Etapa - Exame de Avaliação Psicológica                                                                         | 15/6/2021        |
| 38 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital de convocação para a realização do exame de avaliação de saúde                                                                             | 15/6/2021        |
| 39 | Período para a realização das atividades relacionadas ao exame de avaliação de saúde                                                                                                                | 20/6 a 2/7/2021  |
| 40 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado preliminar da 3ª Etapa - Exame de Avaliação de Saúde                                                                       | 16/7/2021        |
| 41 | Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da 3ª Etapa - Exame de Avaliação de Saúde                                                                                         | 19 a 21/7/2021   |
| 42 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado final da 3ª Etapa - Exame de Avaliação de Saúde                                                                            | 4/8/2021         |
| 43 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital de convocação para a realização do teste de avaliação física                                                                               | 4/8/2021         |
| 44 | Período para a realização das atividades relacionadas ao teste de avaliação física                                                                                                                  | 11 a 22/8/2021   |
| 45 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado preliminar da 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física                                                                         | 31/8/2021        |
| 46 | Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física                                                                                           | 1 a 8/9/2021     |
| 47 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado final da 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física                                                                              | 17/9/2021        |
| 48 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado preliminar da 5ª Etapa - Investigação de Antecedentes Pessoais                                                             | 23/9/2021        |
| 49 | Período para a realização das entrevistas de avaliação da investigação de antecedentes pessoais                                                                                                     | 24 a 28/9/2021   |
| 50 | Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da 5ª Etapa - Investigação de Antecedentes Pessoais                                                                               | 29/9 a 1/10/2021 |
| 51 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado final da 5ª Etapa - Investigação de Antecedentes Pessoais                                                                  | 8/10/2021        |
| 52 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado preliminar do concurso público                                                                                             | 11/10/2021       |
| 53 | Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar do concurso público                                                                                                               | 13 a 15/10/2021  |
| 54 | Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado final do concurso público                                                                                                  | 22/10/2021       |

### ANEXO III

#### DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1 Comando e liderança: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos; facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.
- 2 Julgamento/percepção: capacidade de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica.
- 3 Iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva e proativa diante das necessidades de tarefas ou situações, com disposição para agir ou empreender uma ação.
- 4 Produtividade e tomada de decisão: o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e/ou alternativas julgadas pertinentes.
- 5 Maturidade: consiste num padrão comportamental demonstrado pelo candidato compatível com o estágio de desenvolvimento cronológico, intelectual, emocional e afetivo.
- 6 Confiança: capacidade própria para atingir objetivos propostos, bem como a convicção de ser capaz de fazer ou realizar alguma coisa.
- 7 Estabilidade emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as a fim de que a manifestação dessas emoções seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais, preservando a capacidade de raciocínio e o autocontrole em suas ações.
- 8 Controle da agressividade e da ansiedade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade.
- 9 Adaptação e resiliência: capacidade de enfrentar e superar regularmente condições adversas, perigosas ou arriscadas inerentes à atividade policial.
- 10 Resistência à frustração e a pressão: habilidade em manter suas atividades laborais em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal e/ou profissional, garantindo a não interferência em seu desempenho profissional.
- 11 Sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e interagir com o outro adequadamente, cooperar, trabalhar em grupo e de estabelecer vínculos afetivos.
- 12 Deferência e obediência às normas e regras: capacidade de observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, trazendo-se em cumprimento do dever para com a instituição e com seus superiores hierárquicos.

13 Empatia: tendência para desenvolver a sensibilidade de se colocar no lugar do outro, percebendo as emoções alheias.

14 Assistência (altruísmo): capacidade de prestar auxílio ao outro em situações de perdas, danos, emergência e outros infortúnios.

15 Responsabilidade e persistência: tendência de levar até o término qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer, com padrão de excelência.

16 Fluência verbal/comunicação: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por intermédio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço;

17 Atenção concentrada e difusa: capacidade de focalizar estímulos estabelecendo relações entre eles, processando e selecionando apenas um estímulo na atenção concentrada e diversos estímulos do ambiente simultaneamente na atenção difusa.

18 Memória: capacidade de reter, adquirir e armazenar informações disponíveis e necessárias ao desempenho da profissão, tais como fisionomias, cenários, situações, regulamentos, etc.

19 Inteligência: potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos, bem como reestruturar os já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente o seu comportamento.

20 Fobias: medo irracional, incapacitante ou patológico de situações específicas com animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico.

21 Ordenação e organização de pensamentos: será investigada na característica fluência verbal/comunicação, quando se reportar às construções linguísticas na expressão do pensamento; na característica julgamento/percepção, quando abordar resoluções diversas de forma lógica, dedutiva e analítica, bem como na produtividade e tomada de decisão.

### ANEXO IV

#### DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

##### 1 DA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

1.1 A avaliação antropométrica avaliará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os parâmetros indicados a seguir;

a) o cálculo do IMC será realizado pela fórmula  $IMC = Kg/m^2$  (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

b) o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25.

1.2 Os candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso público.

##### 2 DOS EXAMES COMPLEMENTARES E LAUDOS ESPECIALIZADOS:

2.1 Os seguintes exames complementares e laudos especializados deverão ter sido realizados em período não superior aos últimos três meses anteriores à sua apresentação na avaliação de saúde.

2.2 Exames de sangue: hemograma, glicemia, uréia, creatinina, VDRL, HBsAg (Antígeno Austrália), AntiHBe, AntiHbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO, TGP, colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos, Beta HCG (candidata feminina).

2.3 Exame toxicológico laboratorial: baseado em matriz biológica (Quarentina/Cabelo/Pelos).

2.4 Exame Radiográfico (RX): com seus respectivos laudos para tórax PA e perfil I, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil I.

2.5 Exame de urina - EAS.

2.6 Ecocardiograma bidimensional com Doppler, com laudo.

2.7 Teste ergométrico com laudo.

2.8 Eletroencefalograma com laudo.

2.9 Tonometria.

2.10 Biomicroscopia.

2.11 Motricidade ocular extrínseca.

2.12 Senso cromático, com laudo.

2.13 Audiometria tonal, com laudo.

2.14 Citologia oncológica.

2.15 Ultrassonografia: pélvica e mamária bilateral, para candidatas do sexo feminino.

2.16 Exame Psiquiátrico: emitido por psiquiatra devidamente registrado na especialidade junto ao CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria.

##### 3 DAS CAUSAS QUE IMPLICAM EM INAPTIDÃO DO CANDIDATO DURANTE A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

3.1 Altura inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo masculino e inferior a 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para o sexo feminino.

3.2 Possuir tatuagem que atente contra o pudor do policial militar e comprometa o decoro da classe; que expresse qualquer tipo de preconceito quanto a religião ou raça, faça apologia ao crime ou relacione o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa.

3.3 Possuir tatuagem de grandes dimensões, capaz de cobrir os membros superiores, cabeça e pescoço e que fiquem visíveis quando da utilização dos uniformes previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará, exceto o de educação física.

3.4 Apresentar, por ocasião da avaliação clínica geral, um dos seguintes quadros: bócio, exoftalmia, anisocoria, alopecias patológicas, hiperidrose; desnutrição e hipovitaminoses; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; cicatriz decorrente de cirurgia neurológica, abdominal, vascular, cardíaca, torácica, ortopédica, urológica, ginecológica, de cabeça ou de pescoço; cicatriz decorrente de